DECRETO Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 15 / 02 / 2019

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo,** a seguir discriminados:

I- Jasom Gonçalves Andrades, Mat. 3366;

II- Jerlines Pereira Chaves, Mat. 3334;

III- José Aureliano Neto, Mat. 3346;

IV- Joselita Coutinho Sousa, Mat. 3415;

V- Josilene dos Santos Reis, Mat. 3417;

VI- Jusciaria Chaves Santos, Mat. 3418;

VII- Leide Santos Sousa, Mat. 3324;

VIII- Leiliane Teixeira da Silva, Mat. 3420;

IX- Luzimar Carvalho Santana, Mat. 3419;

X- Maria Aparecida Lopes de Melo, Mat. 3376;

XI- Maria de Deus Brito da Silva, Mat. 3322;

XII- Maria de Jesus Doca da Silva, Mat. 3431;

XIII- Maria Jose dos Santos Silva, Mat. 3434;

XIV- Marlene Moraes Silva, Mat. 3422;

AA

XV- Marta Ribeiro da Silva, Mat. 3382;

XVI- Maria do Socorro de Carvalho Silva, Mat. 3380;

XVII- Maria do Socorro Melo da Silva Duarte, Mat. 3429;

XVIII- Maria Irene Araújo Aguiar, Mat. 3432;

XIX- Maria Neide Severina de Souza, Mat. 3427;

XX- Maria Rita Souza da Silva, Mat. 3435;

XXI- Marcos Tadeu Ferreira Barros, Mat. 3430;

XXII- Mirian de Sousa Brito, Mat. 3426;

XXIII- Monalisa Cristina Lobato Neri, Mat. 3433;

XXIV- Nubia Barros Aguiar Martins, Mat. 3365;

XXV- Onice Ribeiro da Rocha, Mat. 3436;

XXVI- Patrícia Moreira dos Santos, Mat. 3371;

XXVII- Percilia Pereira de Souza, Mat. 3335;

XXVIII- Polliana Almeida Chaves, Mat. 3437;

XXIX- Ramon Galvão de Moraes, Mat. 3350;

XXX- Raimunda Maria Botelho de Moraes, Mat. 3439;

XXXI- Raimundo Nonato Viana de Sousa, Mat. 3331;

XXXII- Rejane dos Santos Moura, Mat. 3438.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

AA